

Ao
Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas
Departamento Central de Aquisições

Referente: Pregão Eletrônico nº 110/2014

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar serviços comuns de manutenção e adequação predial, preventiva, corretiva e de modernização das edificações utilizadas pelo poder judiciário de alagoas.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DECLARAÇÃO
PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI Nº 8.666/93,
ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854/99.**

Prezados Senhores,

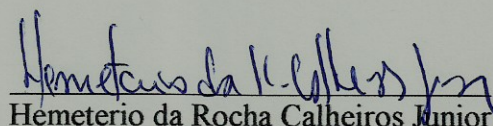
A empresa HR CALHEIROS & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 12.837.894/0001-58, sediada na Rua Comendador Palmeira, 250, Bloco "B", Sala 202 – Farol – Maceió/AL, CEP: 57.051-150, por intermédio de seu representante legal, o Sr. HEMETERIO DA ROCHA CALHEIROS portador da Carteira de Identidade nº 907.614 SSP/AL e do CPF nº 889.611.334-20, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação neste certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, ainda que para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e conforme o caso:

(X) não emprega menor de dezesesseis anos.

Atenciosamente,

Maceió/AL, 16 de Janeiro de 2015.


Hemeterio da Rocha Calheiros Junior

Procurador

CPF nº 889.611.334-20

RG nº 907.614 SSP/AL